**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (18/05/2017).**

**1 - ABERTURA:** VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**Salmos 28:7**

**"O Senhor é a minha força e o meu escudo; nele o meu coração confia, e dele recebo ajuda. Meu coração exulta de alegria, e com o meu cântico lhe darei graças. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Município de Itajaí - Gabinete do Prefeito**
Respostas aos Requerimentos 198/2017, de autoria do vereador Calinho Mecânico; 170/2017, de autoria do vereador Robison Coelho, 137/2017 de autoria do vereador Fernando Pegorini; 169/2017, de autoria do vereador Nikolas Reis.
Ofícios 263/2017; 265/2017; 262/2017; 268/2017

**2) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ**
Resposta ao Requerimento 174/2017, de autoria do vereador Robison Coelho.
Ofício 24/2017

**3) Da Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo LTDA**
Resposta ao Requerimento 190/2017 do Vereador Rubens Angioletti.
Ofício da Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo LTDA

**4) Da CELESC Distribuição S.A.**
Respostas ao Requerimento 84/2017, de autoria do vereador Paulinho Amandio e requerimento 148/2017, de autoria do vereador Marcelo Werner.
Ofícios 460435 e 460444.

**5) Da Secretaria de Estado da Educação**
Resposta ao Requerimento 458/2017 , de autoria da Vereadora Celia Filha do Eloi.
Ofício 462/2017

**6) Da Justiça do Trabalho 12ª Região**

Ofício n. 668/2017 – Informando a troca de diretoria na 2a vara de Itajaí.

**7) Do Gabinete do Ver. Edson Lapa**
Convite - Ofício 59/2017 - Encaminha convite para a "Caminhada da Adoção".

## MATÉRIAS DO EXECUTIVO

**1 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017** que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.
**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Complementar 27/2017** que ALTERA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008.
**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Projeto de Lei Complementar 28/2017** que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
**Autoria:** Executivo Municipal

**4 - Projeto de Lei Complementar 30/2017** que CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS.
**Autoria:** Executivo Municipal

## MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

**1 - Projeto de Lei Complementar 26/2017** que DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.
**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira

**2 - Projeto de Lei Complementar 29/2017** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 274/2014, QUE CRIA A GUARDA MUNICIPAL.
**Autoria:** Fabrício Marinho

**3 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Resolução 2/2017** que ADICIONA O ARTIGO 10º AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2017.
**Autoria:** Fernando Martins Pegorini e Vereadores signatários
---Projeto de Resolução 2/2017

**4 - Projeto de Resolução 5/2017** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

DE VEREADORES DE ITAJAÍ
**Autoria:** Robison José Coelho e vereadores signatários

**5 - Projeto de Resolução 8/2017** que INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ O SEMAP/CVI/2017 – SEMINÁRIO MUNICIPAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS (O PODER LEGISLATIVO E A FORMAÇÃO CONTINUADA NA GESTÃO PÚBLICA), EM PARCERIA COM A ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (ALESC), OFERTADO A TODOS OS VEREADORES, SERVIDORES E COMUNIDADE. ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAINÉIS, PALESTRAS, OFICINAS E DEBATES.
**Autoria:** 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

**6 - Projeto Substitutivo 3/2017 - Projeto de Lei Ordinária 4/2016** que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE "DOULAS" DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social
---Projeto de Lei Ordinária 4/2016

**7 - Projeto Substitutivo 4/2017 - Projeto de Lei Complementar 9/2017** que ACRESCENTA §6º AO ART. 139 A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
**Autoria:** Níkolas Reis Moraes dos Santos
---Projeto de Lei Complementar 9/2017

## MOÇÕES

**Moção Nº 18/2017 do Vereador GILBERTO JESUS MENDES E VEREADORES SIGNATÁRIOS**
- requerem o envio de ofício de Moção de Congratulações e Reconhecimento ao senhor Ailson Modesto Chaves, pelos 35 anos de relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo de Itajaí, contribuindo com excelência ao progresso de nossa cidade.

## REQUERIMENTOS

**Requerimento Nº 208/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA**
- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Semasa, solicitando as seguintes informações: A) O contrato da empresa Itajui com o Semasa ainda está em vigor?; B) Qual a garantia dos serviços realizados por esta empresa no citado contrato?; C) O Semasa será responsável pelos reparos de repavimentação das seguintes Ruas Nelson Raul Rebello, Prof. Erotides da Silva Fontes, Bom Retiro, Saul Schaed dos Santos , Satiro Loureiro, José de Alencar, Erico Verissimo, Com. Germano Rauert, Timbó, Pedro Cristiano de Miranda, Alvina Ramos, Concordia, Eudoro Silveira, Joaçaba, José Santangelo, Padre Paulo Condla, Don Jaime de Barros Câmara, Felix Malburg, Acedilio

Monteiro de Lima ?; D) Há previsão para a solução dos problemas de pavimentação e de drenagem nas citadas vias?

**Requerimento Nº 210/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**
- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que responda os seguintes questionamentos sobre a venda do veneno chumbinho em Itajaí: 1) Quais ações a administração pública tem feito para proibir a venda desse veneno? 2) Como está sendo efetuada a fiscalização pela vigilância sanitária de Itajaí? 3) Ocorreram denúncias sobre a venda desse veneno? Se a resposta for positiva, quais ações foram tomadas?

**Requerimento Nº 211/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA**
- requer o envio de ofício ao Comandante Coronel José Norberto de Souza Filho, da Policia Militar Rodoviária Estadual de Santa Catarina, com cópia ao DEINFRA e Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, para que informe se tem estudo/projeto para a instalação de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual SC, na Rodovia Antônio Heil que liga os Municípios de Itajaí e Brusque.

**Requerimento Nº 213/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**
- em razão da breve conclusão da entrega da ponte Tancredo Neves, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: 1) Se há previsão de mudanças de vias, a fim de aprimorar a fluidez e a segurança do trânsito para condutores e pedestres que utilizam a referida ponte?; 2) Em caso positivo, qual a mudança(s) programada(s)?; 2.1) Foi elaborado algum estudo técnico que indicou tais mudanças das pistas de arrolamento que fazem entroncamento com a ponte ou que operariam de maneira interligada, como ciclovias, faixas de pedestres entre outros?; 2.2) Para executar as mudanças há alguma avaliação técnica e/ou estudos sobre o impacto sócio econômica no comércio local; 3) Por fim, requer fotocópia de qualquer estudo técnico elaborado sobre o tema.

**Requerimento Nº 189/2017 do Vereador MARCELO WERNER**
- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Autarquia de Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e infraestrutura – SEMASA, para que responda os seguintes questionamentos no prazo regimental. 1. A Autarquia tem conhecimento de que a área de captação de água, situada na localidade do Limoeiro, está na iminência de ser desmatada? 2. Existem estudos específicos para tornar o local área de preservação permanente? Ou um parque municipal? 3. A Autarquia possui recursos financeiros para o pagamento de eventual indenização da área?

**Requerimento Nº 209/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**
- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando a intensificação ou inclusão de rondas policiais nas proximidades da UNIVALI, notadamente na rua Uruguai e suas transversais, Avenidas Joca Brandão e Cel. Marcos

Konder, principalmente nos horários de entrada e saída da universidade, bem como aos finais de semana.

**Requerimento Nº 215/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO**
- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Chefe da Procuradoria do Procon deste Município, solicitando informações a respeito da prática comercial que está sendo realizada no Bairro Espinheiros, Loteamento PORTAL II, notadamente: a) Para que informe quais empresas loteadoras estão comercializando lotes/glebas de terra naquela localidade; b) Informe se as ditas empresas estão prestando informações de forma clara e objetiva aos consumidores; c) qual a metragem média e valor médio que estão sendo comercializados aqueles lotes; d) se os lotes estão superfaturados; e) caso positivo, qual a proporção de superfaturamento na venda daqueles lotes; f) Informe o órgão de proteção ao consumidor se a publicidade propagada pelas empresas loteadoras é de lotes "a preço fixo"; g) há projeção de quanto esses consumidores pagarão pelo valor do lote financiado diretamente com a loteadora; h) informe se os contratos firmados entre os compradores e a loteadora é de adesão; i) Existe dano aos consumidores domiciliados neste Município, naquela região?; j) Há dano social ou risco de ocorrência?; k) há adquirentes de imóveis, naquela região, sendo despejados por inadimplência?

**Requerimento Nº 216/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA**
- requer a Vossa Excelência o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor João Raimundo Colombo, ao Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra, Engenheiro Wanderley Teodoro Agostini, ao Engenheiro da Empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda - Prosul, Senhor Maicon Simon, com cópia para o Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Senhor Edson Renato Dias, e, ainda, para o Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque, Senhor Ewaldo Ristow, para que, após o prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Considerando que a ordem de serviço para o início das obras de duplicação da Rodovia Antonio Heil, trecho da SC-486, que liga Itajaí a Brusque, foi assinada em 02 de Julho de 2014, com prazo de 900 dias, cerca de 2 anos e meio de trabalho, com término previsto em janeiro de 2017, e, ainda, levando-se em conta o atraso de quase 1 (um) ano entre a assinatura da ordem de serviço e o início efetivo dos trabalhos, qual a data prevista para a conclusão da obra de duplicação? As construções de um elevado na entrada do bairro Limoeiro – na altura do km 20, também de uma passarela próximo à panificadora Sodepan, bem como de um acesso de saída do bairro Limoeiro na estrada do parque aquático Mineral Água Park, e ainda, a retirada da mureta divisória da pista, reivindicações todas estas dos moradores do bairro Limoeiro e Planalto serão atendidas? Qual a previsão do Governo do Estado e do Deinfra para o encontro que dará respostas à estas reivindicações dos moradores do bairro Limoeiro acerca das solicitações de alteração do projeto da duplicação da Rodovia Antònio Heil feitas na reunião dia 28 de Março do corrente ano, reunião esta oriunda de um ação judicial proposta por moradores dos bairros Limoeiro e Planalto, de Itajaí e Brusque?

**Requerimento Nº 218/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS**
- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópia ao Ministro Moreira Franco, da Secretaria Geral, como também a ACII – Associação Empresarial de Itajaí, solicitando aos dois primeiros a inclusão do Aeroporto de Navegantes na próxima relação de concessões de aeroportos a ser executada pelo Governo Federal.

**Requerimento Nº 219/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA**
- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, a 17º Regional da Saúde, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Itajaí - COMUSA e ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, solicitando informações sobre o andamento das negociações que prevê a ampliação do Hospital Universitário Pequeno Anjo para o antigo prédio da CASAN, e ainda, solicita-se que seja feito estudos visando transferir ou ampliar as dependências do mesmo para o prédio do CIS – Centro Integrado de Saúde.

**Requerimento Nº 204/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI**
- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal questionando se há possibilidade em atender as necessárias demandas de melhorias de conservação das pontes em Itajaí. 1) Há possibilidade de ser realizada ainda neste ano, vistoria no tipo "inspeção especial" por técnicos especializados? 2) Há previsão para ser realizado limpezas e manutenções periódicas nas pontes (limpeza, reparos, correções), além da elaboração de um plano de inspeção e manutenção preventivas e corretivas, com periodicidade e níveis, estabelecidas por uma equipe de engenheiros especializados em pontes? 4) Há previsão de instalação de placas de identificação de capacidade de carga em todas as estruturas? 5) Que medidas estão sendo tomadas em relação ao monitoramento nestes locais a fim de evitar ocupações indevidas, vandalismo e depredação?

**Requerimento Nº 217/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN**
- requer envio de ofício à Gerência Regional da CELESC/SA em Itajaí, para que efetue a verificação e manutenção na rede elétrica do bairro Cidade Nova, em especial na localidade da Rua Ivana Werner e da Rua Maria Alves Mafra, que sofrem com as constantes quedas de energia na região.

**Requerimento Nº 223/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA**
- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, com o seguinte questionamento: considerando o mutirão de consultas e exames anunciado recentemente pela Secretaria de Saúde, iniciado no dia 15 de maio, há em previsão de uma solução nos mesmos moldes para vencer a demanda de cirurgias no Município de Itajaí? Em caso positivo, solicita-se que sejam repassados mais detalhes, como previsão de datas, modelo de parceria e tipos de cirurgias previstas.

**Requerimento Nº 224/2017 do Vereador GILBERTO JESUS MENDES**
- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal

de Saúde, solicitando esclarecimentos acerca da Unidade Básica de Saúde Bambuzal: 1) Há previsão de reforma ou ampliação da estrutura física da referida Unidade?; 2) Existe um estudo para viabilizar o aumento de especialidades médicas?; 3) É possível ampliar o atual horário de atendimento a comunidade?

**Requerimento Nº 225/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO**
- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam aos seguintes questionamentos acerca da criação de programa/planejamento de manutenção das calçadas no âmbito do Município de Itajaí: a) Há programa para realização de reparos nas calçadas do município, e dessa forma fazer com que particulares cumpram sua obrigação? b) Quando o município realiza o calçamento, é efetuada a cobrança da contribuição de melhoria? c) Quais os tipos de benefício para o cidadão em relação aos cuidados com a calçada de seu imóvel? d) O Programa "Itajaí Mais Linda" está em funcionamento? e) Há plano de mídia para informar o morador do município acerca dos benefícios do programa pela manutenção e cuidado no plano estético e urbano? f) A divulgação do vídeo tutorial do programa "Itajaí Mais Linda" permanece em circulação ainda hoje? Onde é exposto? Em caso negativo, há plano para reativá-lo? g) Existe programa/planejamento consistente na fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos com calçadas defeituosas e/ou sem acessibilidade, para promoverem reparos, e, no caso da não realização, a reparação pela Administração Pública, cobrando do responsável pelo imóvel, através do IPTU ou por meio de contribuição de melhoria, o valor despendido para a manutenção? Em caso negativo, promover estudo para aplicação. h) Está previsto atuação do Poder Público para realização de fiscalização e reparo das calçadas de forma setorial, considerando, primeiramente, aqueles de maior mobilidade urbana, através da mobilização e notificação por bairros, até o cumprimento da totalidade no município?

**Requerimento Nº 226/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE**
- requer o envio de ofício ao Ministério do Meio Ambiente, considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 455, de 17 de Dezembro de 2014, a qual estabelece diversas espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçados de extinção, para que sejam reavaliados os critérios que definiram as espécies em risco de extinção, eis que não foram apresentados estudos efetivos que amparem a proibição aplicada, gerando prejuízo ao setor pesqueiro.

**Requerimento Nº 227/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI**
- requer envio de oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para que respondam, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1. O atual quadro de médicos pediatras no serviço público de saúde supre a demanda relacionada a questões de saúde da criança ou adolescente no Município de Itajaí? Justifique. 2. Há carência de médicos com especialização em Alergia, Imunologia, Cardiologia, Infectologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia e Medicina Intensiva Pediátrica ou Medicina do Adolescente? Justifique. 3. Há

falta de profissionais especialistas para preencher a escala de trabalho em algum dos turnos de atendimento da rede municipal de saúde? Justifique. 4. Os médicos pediatras realizam visitas domiciliares nos casos específicos e de necessidades especiais no âmbito do nosso município? Justifique. 5. Há previsão para abertura de concurso público para contratação de novos profissionais? Justifique.

**USO DA TRIBUNA:**

**PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS KM12, BAHIA E PACIÊNCIA, E A COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DA REGIÃO DA ESTRADA DE BRUSQUE, SENDO A SRA. FLÁVIA CRISTINA FAITA SEHN E O SR. WALNEY AGILIO RAIMONDI OS ORADORES.**

**TEMA: DEGRADAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E OS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA EMPRESA BIOPRODUTOS DE PESCADOS - BFP, LIAGADA AO GRUPO GDC, QUE ESTÁ LIGADA DESDE NOVEMBRO DE 2016 NO BAIRRO ARRAIAL DOS CUNHAS EM ITAJAÍ.**

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015.
**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 2/2017** que ACRESCENTA O INCISO XX AO ART. 8º E CRIA O ART. 10D, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
**Autoria:** Robison José Coelho e vereadores signatários

---

## PORTARIA N. 147/2017

**DETERMINA A SUSPENSÃO DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, E CANCELA OS RESPECTIVOS ATOS CADASTRAIS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 25, incisos II e X, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, conforme as necessidades administrativas inerentes a esta Casa de Leis e, ainda,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador Silvio Kurtz, ocorrido na data de 18.05.2017, bem como os atos referentes ao respectivo velório que se realiza integralmente nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o art. 15 da Resolução n. 563/2015 estabelece que a Mesa Diretora poderá autorizar a cessão de local adequado nas dependências da Câmara de Vereadores para realização de velório ou atos funerais de autoridades municipais (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou ex-titulares destes cargos), fato este que efetivamente já ocorreu;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a otimização dos atos formais já realizados no que tange ao processo legislativo constitucional e seus procedimentos em âmbito local, inclusive, conforme regras do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam suspensos os atos referentes à 29ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Itajaí da presente data, qual seja, dia 18.05.2017, conforme verificado pela Presidência e Mesa Diretora do Poder Legislativo;

Art. 2º Todos os atos, projetos de leis, requerimentos, indicações, ou qualquer outra propositura, que esteja tramitando conforme as formalidades da espécie, retornarão para o expediente da 30ª Sessão Ordinária, que excepcionalmente terá duração de duas horas em seu pequeno expediente, e se realizará dia 23 de maio de 2017.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação, devendo ser publicada imediatamente no átrio desta Casa e, posteriormente, enviada para a publicação junto ao Jornal do Município (Imprensa Oficial).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Itajaí, 18 de maio de 2017.**

**PAULO MANOEL VICENTE**
**Presidente**